

Capital

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA**  
**25ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA - PROJUDI**  
**Rua Mateus Leme, 1142 - 13º Andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010 - Fone: (41) 3221-9525 - E-mail: ctba-25vj-s@tjpr.jus.br**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
Processo: 0005418-24.2025.8.16.0194  
Classe Processual: Recuperação Judicial  
Assunto Principal: Administração judicial  
Valor da Causa: R\$28.988.480,30  
Autor(s): J.R.F. TRANSPORTES E CONTAINERS LTDA (CPF/CNPJ: 13.001.753/0001-63) representado(a) por FERNANDO SALVIANO MERICI DOS REIS (RG: 73218730 SSP/PR e CPF/CNPJ: 007.503.489-17)  
**EDITAL DE AVISO DE RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APRESENTADO PELA RECUPERANDA, CONFORME ARTIGO 53, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 11.101/2005.**  
**PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS.**  
**ADMINISTRADOR JUDICIAL: FATTO ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL representada pela advogada NATÁLIA JULIANE SALÇA, OAB/PR 55.245.**  
A DOUTORA ADRIANA BENINI, MERITÍSSIMA JUÍZA DE DIREITO DA 25ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER, pelo presente edital, expedido nos autos de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL de n.º 0005418-24.2025.8.16.0194**, ajuizado na data de 03/04/2025, por **J.R.F TRANSPORTES E CONTAINERS LTDA (CNPJ N.º 13.001.753/0001-63)**, em conformidade com o parágrafo único do art. 53 da Lei 11.101/05, dá ciência a todos os credores e interessados que a empresa Recuperanda apresentou PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (mov. 82). Qualquer credor poderá apresentar OBJEÇÃO ao Plano de Recuperação Judicial, no prazo de 30 dias, a partir da publicação deste, nos termos do "caput" do art. 55 da Lei 11.101/2005, em petição dirigida diretamente ao Juízo da Recuperação.  
**OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). E para que chegue ao conhecimento de todos, passou-se o presente edital, publicado na forma da lei. Eu, Etienne Camargo Nogari, chefe de secretaria, o digitei.  
Curitiba, data da assinatura digital.  
**Adriana Benini**  
**Juíza de Direito**

